



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.872/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.872/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2023.

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 082/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer
sobre o

Projeto de Lei nº 2.872/23 encontra-se apto para votação em plenário,
com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 04 de Setembro de 2023.


Dalane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 20.274/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.872**, de 23 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no site do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 2.872, de 23 de agosto de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

Sônia C. de Greiner
TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>

² <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.872/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.872/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação - 1.137 - Transferência Destinadas 8º Demais Setores Culturais valor de R\$19.297,20 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais, vinte centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 23 de agosto de 2023.

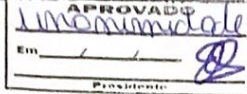


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 2.872
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Dafane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8391/2023
Protocolado em **24/08/2023**
[Assinatura]
Secretário

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2023.**
Enio Vieira Chaves
Vereador

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação - 1.137 - Transferência Destinadas 8º Demais Setores Culturais valor de R\$19.297,20 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais, vinte centavos).

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Leone Machado
Vereadora

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Omar de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em **24/08/2023**
Expedido em **24/08/23**
Nº **1899**

Raquel Igita
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador